

Proc. Administrativo 961/2024

De: Edicleia F. - SEMEC-LICI

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 08/02/2024 às 11:55:40

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO JP-TAMC COMERCIAL LTDA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

Nº 6122

ARP ou Contrato*:

Nº 174/2023

Objeto do contrato/ata*:

O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

Nome/Razão social do contratado*:

JP-TAMC COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ*:

Nº 47.326.875/0001-41

Justificativa do Apostilamento*:

Incluir dotação na ta de registro e preços.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	2696	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104

0502	2699	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0503	2708	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0503	2711	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	2694	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0502	2697	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0502	2864	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	107
0503	2706	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0503	2709	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0503	2712	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	107
0503	2713	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	107

—

—

Edicleia Aparecida Duarte Felizari
Licitação/educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3F2-E219-8966-9243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 08/02/2024 11:57:21
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B3F2-E219-8966-9243>

Proc. Administrativo 1- 961/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/02/2024 às 15:30:17

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO JP-TAMC COMERCIAL LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CAD-6974-4C23-67B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 08/02/2024 15:30:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 08/02/2024 15:47:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8CAD-6974-4C23-67B0>

Proc. Administrativo (Nota interna 08/02/2024 16:03) 961/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 08/02/2024 às 16:03:54

Prezados, segue 2º termo de apostilamento à ata de registro de preços nº 174/2023 assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_ATA_N_174_2023_assinado.pdf

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

JP-TAMC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.326.875/0001-41, estabelecida à Rua Cuiabá, no nº 606, CEP nº 85819-730, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passara a ser incluídas as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.08
15:55:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 09/02/2024 às 09:45:13

Segue a publicação do termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_174.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 8 de 12

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.190.313/0001-13, estabelecida à Rua Tancredo Neves, no nº 55, sala 07, CEP nº 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6285/2023

INEXIGIBILIDADE 72/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6285/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1135 DE 16 AGOSTO DE 2023.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA - ASCAU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 situada na Rua Benjamim Constant, S/N, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13631 do órgão 0606, porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 13787 e 13786 do Órgão 0606. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

JP-TAMC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.326.875/0001-41, estabelecida à Rua Cuiabá, no nº 606, CEP nº 85819-730, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluídas as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 961/2024

9/10

Proc. Administrativo 2- 961/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 09/02/2024 às 09:48:16

Encaminho para o setor de compras, para inclusão de despesas no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação